



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI COMPLEMENTAR Nº 617, DE 18 DE MAIO DE 2011.

Dá nova redação aos Anexos I e X da Lei Complementar nº 326, de novembro de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Os Anexos I e X da Lei Complementar nº 326, de novembro de 2005, passam a vigorar, respectivamente, de acordo com os Anexos I e II desta Lei Complementar.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta do orçamento da Assembleia Legislativa.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de fevereiro de 2011.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2011, 123º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

ANEXO I

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS DO GRUPO DE DIREÇÃO,
CHEFIA E ACESSORAMENTO SUPERIOR**

	UNIDADE	CARGOS	CÓDIGO	QUANT.
PRESIDÊNCIA	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	Chefe de Gabinete	ALE/DGS-1	01
		Secretário Executivo	ALE/DGS-3	03
		Secretária de Gabinete	ALE/DGS-6	05
		Secretária de Apoio	ALE/DGS-9	03
		Assessor Parlamentar	ALE/AP 01-30	20
		Assessor Técnico	ALE/AT 01-30	90
		Assistente Parlamentar	ALE/ASP 01-30	10
		Assistente Técnico	ALE/AST 01-30	40
	DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	Diretor do Departamento	ALE/DGS-3	01
		Secretária de Apoio	ALE/DGS-9	02
		Assessor Técnico	ALE/AT 01-30	10
		Assistente Técnico	ALE/AST 01-30	20
	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Diretor do Departamento	ALE/DGS-3	01
		Chefe de Divisão	ALE/DGS-4	06
		Secretária de Apoio	ALE/DGS-9	02
		Assessor Técnico	ALE/AT 01-30	20
Assistente Técnico		ALE/AST 01-30	05	
VICE-PRESIDÊNCIA	GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA	Chefe de Gabinete	ALE/DGS-3	01
		Secretária de Apoio	ALE/DGS-9	01
		Assessor Parlamentar	ALE/AP 01-30	Nos termos do Art.11
		Assessor Técnico	ALE/AT 01-30	
		Assistente Parlamentar	ALE/ASP 01-30	
		Assistente Técnico	ALE/AST 01-30	
	GABINETE DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA	Chefe de Gabinete	ALE/DGS-3	01
		Secretária de Apoio	ALE/DGS-9	01
		Assessor Parlamentar	ALE/AP 01-30	Nos termos do Art.11
		Assessor Técnico	ALE/AT 01-30	
		Assistente Parlamentar	ALE/ASP 01-30	
Assistente Técnico	ALE/AST 01-30			



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

ANEXO I

Continuação

SECRETARIAS DA MESA DIRETORA	GABINETE DA 1ª SECRETARIA	Chefe de Gabinete	ALE/DGS-3	01
		Secretária de Apoio	ALE/DGS-9	01
		Assessor Parlamentar	ALE/AP 01-30	Nos termos do Art.11
		Assessor Técnico	ALE/AT 01-30	
		Assistente Parlamentar	ALE/ASP 01-30	
		Assistente Técnico	ALE/AST 01-30	
	GABINETE DA 2ª SECRETARIA	Chefe de Gabinete	ALE/DGS-3	01
		Secretária de Apoio	ALE/DGS-9	01
		Assessor Parlamentar	ALE/AP 01-30	Nos termos do Art.11
		Assessor Técnico	ALE/AT 01-30	
		Assistente Parlamentar	ALE/ASP 01-30	
		Assistente Técnico	ALE/AST 01-30	
	GABINETE DA 3ª SECRETARIA	Chefe de Gabinete	ALE/DGS-3	01
		Secretária de Apoio	ALE/DGS-9	01
		Assessor Parlamentar	ALE/AP 01-30	Nos termos do Art.11
		Assessor Técnico	ALE/AT 01-30	
		Assistente Parlamentar	ALE/ASP 01-30	
		Assistente Técnico	ALE/AST 01-30	
	GABINETE DA 4ª SECRETARIA	Chefe de Gabinete	ALE/DGS-3	01
		Secretária de Apoio	ALE/DGS-9	01
		Assessor Parlamentar	ALE/AP 01-30	Nos termos do Art.11
		Assessor Técnico	ALE/AT 01-30	
		Assistente Parlamentar	ALE/ASP 01-30	
		Assistente Técnico	ALE/AST 01-30	
GABINETES DE DEPUTADOS	Chefe de Gabinete	ALE/DGS-3	24	
	Secretária de Apoio	ALE/DGS-9	24	
	Assessor Parlamentar	ALE/AP 01-30	Nos termos do Art.11	
	Assessor Técnico	ALE/AT 01-30		
	Assistente Parlamentar	ALE/ASP 01-30		
	Assistente Técnico	ALE/AST 01-30		
GABINETES DAS COMISSÕES PERMANENTES	Assessor Técnico	ALE/AT 01-30	Nos termos do Art.11	
	Assistente Técnico	ALE/AST 01-30		
GABINETE DA OUVIDORIA PARLAMENTAR	Assessor Técnico	ALE/AT 01-30	Nos termos do Art.11	
	Assistente Técnico	ALE/AST 01-30		
GABINETE DA CORREGEDORIA PARLAMENTAR	Assessor Técnico	ALE/AT 01-30	Nos termos do Art.11	
	Assistente Técnico	ALE/AST 01-30		



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

Continuação

GABINETE DA SECRETARIA GERAL	Secretário Geral	Subsídio	01	
	Secretário Geral Adjunto	ALE/DGS-2	01	
	Chefe de Gabinete	ALE/DGS-3	01	
	Secretária de Apoio	ALE/DGS-9	01	
	Assessor Técnico	ALE/AT 01-30	06	
	Assistente Técnico	ALE/AST 01-30	04	
GABINETE DA ADVOCACIA GERAL	Advogado Geral	ALE/DGS-1	01	
	Advogado Geral adjunto	ALE/DGS-2	01	
	Chefe de Gabinete	ALE/DGS-3	01	
	Secretária de Apoio	ALE/DGS-9	01	
	Assessor Técnico	ALE/AT 01-30	08	
	Assistente Técnico	ALE/AST 01-30	06	
CONTROLADORIA GERAL	Controlador Geral	ALE/DGS-1	01	
	Secretária de Apoio	ALE/DGS-9	01	
	Assessor Técnico	ALE/AT 01-30	06	
	Assistente Técnico	ALE/AST 01-30	06	
POLÍCIA LEGISLATIVA	Chefe da Polícia Legislativa	ALE/DGS-1	01	
	Chefe de Divisão	ALE/DGS-4	02	
	Secretária de Apoio	ALE/DGS-9	01	
	Assessor Técnico	ALE/AT 01-30	30	
	Assistente Técnico	ALE/AST 01-30	20	
SECRETARIA LEGISLATIVA	GABINETE DA SECRETARIA LEGISLATIVA	Secretário Legislativo	ALE/DGS-1	01
		Assessor da Mesa Diretora	ALE/DGS-3	01
		Secretária de Apoio	ALE/DGS-9	01
		Assessor Parlamentar	ALE/AP 01-30	04
		Assessor Técnico	ALE/AT 01-30	04
		Assistente Parlamentar	ALE/ASP 01-30	04
		Assistente Técnico	ALE/AST 01-30	04
	DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	Diretor do Departamento	ALE/DGS-3	01
		Chefe de Divisão	ALE/DGS-4	05
		Secretária de Apoio	ALE/DGS-9	02
		Assessor Parlamentar	ALE/AP 01-30	02
		Assessor Técnico	ALE/AT 01-30	04
		Assistente Parlamentar	ALE/ASP 01-30	02
		Assistente Técnico	ALE/AST 01-30	04
	DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR	Diretor do Departamento	ALE/DGS-3	01
		Chefe de Divisão	ALE/DGS-4	02
		Secretária de Apoio	ALE/DGS-9	02
		Assessor Parlamentar	ALE/AP 01-30	03
		Assessor Técnico	ALE/AT 01-30	03
		Assistente Parlamentar	ALE/ASP 01-30	02
		Assistente Técnico	ALE/AST 01-30	02



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

ANEXO I

Continuação

SECRETARIA ADMINISTRATIVA	GABINETE DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	Secretário Administrativo	ALE/DGS-1	01
		Secretária de Apoio	ALE/DGS-9	01
		Assessor Técnico	ALE/AT 01-30	10
		Assistente Técnico	ALE/AST 01-30	04
	SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	Superintendente	ALE/DGS-2	01
		Diretor de Departamento	ALE/DGS-3	01
		Chefe de Divisão	ALE/DGS-4	04
		Secretária de Apoio	ALE/DGS-9	02
		Assessor Técnico	ALE/AT 01-30	05
		Assistente Técnico	ALE/AST 01-30	05
	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	Diretor do Departamento	ALE/DGS-3	01
		Chefe de Divisão	ALE/DGS-4	03
		Secretária de Apoio	ALE/DGS-9	01
		Assessor Técnico	ALE/AT 01-30	08
		Assistente Técnico	ALE/AST 01-30	04
	DEPARTAMENTO MÉDICO	Diretor do Departamento	ALE/DGS-3	01
		Secretária de Apoio	ALE/DGS-9	02
		Assessor Técnico	ALE/AT 01-30	25
		Assistente Técnico	ALE/AST 01-30	07
	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	Diretor do Departamento	ALE/DGS-3	01
Chefe de Divisão		ALE/DGS-4	04	
Secretária de Apoio		ALE/DGS-9	01	
Assessor Técnico		ALE/AT 01-30	10	
Assistente Técnico		ALE/AST 01-30	50	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	Secretário de Planejamento e Modernização da Gestão	ALE/DGS-1	01
		Secretária de Gabinete	ALE/DGS-6	02
		Secretária de Apoio	ALE/DGS-9	04
		Assessor Técnico	ALE/ AT 01-30	10
		Assistente Técnico	ALE/AST 01-30	05
	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	Diretor do Departamento	ALE/DGS-3	01
		Chefe de Divisão	ALE/DGS-4	02
		Secretária de Apoio	ALE/DGS-9	01
		Assessor Técnico	ALE/ AT 01-30	10
		Assistente Técnico	ALE/AST 01-30	15
	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO GERAL	Diretor do Departamento	ALE/DGS-3	01
		Chefe de Divisão	ALE/DGS-4	03
		Secretária de Apoio	ALE/DGS-9	04
		Assessor Técnico	ALE/ AT 01-30	06
		Assistente Técnico	ALE/AST 01-30	04



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

Continuação

ESCOLA DO LEGISLATIVO	Diretor Geral	ALE/DGS-2	01
	Diretor Administrativo	ALE/DGS-3	01
	Diretor Pedagógico	ALE/DGS-3	07
	Chefe de Divisão	ALE/DGS-4	03
	Coordenador de Programas Pedagógicos	ALE/DGS-7	10
	Secretária de Apoio	ALE/DGS-9	03
	Assessor Técnico	ALE/AT 01-30	10
	Assistente Técnico	ALE/AT 01-30	05



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO II

**TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GRUPO
ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA PARA OS CARGOS DE ACESSOR PARLAMENTAR-AP, ACESSOR
TÉCNICO-AT, ASSISTENTE PARLAMENTAR-ASP E ASSISTENTE TÉCNICO-AST**

CÓDIGO AP / AT ASP / AST	VENCIMENTO	G.R.G.	TOTAL
01	545,00	545,00	1.090,00
02	546,00	546,00	1.092,00
03	547,00	547,00	1.094,00
04	548,00	548,00	1.096,00
05	550,00	550,00	1.100,00
06	605,00	605,00	1.210,00
07	660,00	660,00	1.320,00
08	715,00	715,00	1.430,00
09	770,00	770,00	1.540,00
10	825,00	825,00	1.650,00
11	880,00	880,00	1.760,00
12	935,00	935,00	1.870,00
13	990,00	990,00	1.980,00
14	1.045,00	1.045,00	2.090,00
15	1.100,00	1.100,00	2.200,00
16	1.155,00	1.155,00	2.310,00
17	1.210,00	1.210,00	2.420,00
18	1.265,00	1.265,00	2.530,00
19	1.320,00	1.320,00	2.640,00
20	1.375,00	1.375,00	2.750,00
21	1.650,00	1.650,00	3.300,00
22	1.760,00	1.760,00	3.520,00
23	1.925,00	1.925,00	3.850,00
24	2.035,00	2.035,00	4.070,00
25	2.200,00	2.200,00	4.400,00
26	2.750,00	2.750,00	5.500,00
27	3.575,00	3.575,00	7.150,00
28	3.850,00	3.850,00	7.700,00
29	4.125,00	4.125,00	8.250,00
30	4.400,00	4.400,00	8.800,00